



GESTÃO DE PESSOAS

Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 552, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.545-4/2021**.....

Tendo em vista a desistência da candidata **AMANDA VITORIA PAZINI**, classificada em 01º Lugar da Classificação Final – Geral e do não comparecimento do candidato **MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS**, classificado em 03º Lugar da Classificação Final – Negros.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Enfermagem, Registro no Conselho de Classe (COREN) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO**.

CLASS. NEGROS	NOME
04º Lugar	GISELENE BATISTA SILVA

CLASS. GERAL	NOME
10º Lugar	CHARLENE ALMEIDA COPELLI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 553, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **07.268-8/2022**.....

Tendo em vista a desistência do candidato **MARCELO QUEIROZ CAVALLI**, classificado em 01º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado do Ensino Médio Completo com Técnico de Segurança do Trabalho e comprovação do registro na carteira e Habilitação A e B**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**.

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	ANGELA BENTEO DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ.

PROCESSO SEI nº 8354/2020

OBJETO: Prorrogação de vigência até 29 de novembro de 2023, substitui plano de trabalho e edita valor global.

Objeto: Fica, por força do presente Termo prorrogado para 31 de dezembro de 2023, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 02/2020; a partir de 01 de julho de 2022, foi concedido reajuste ao Termo celebrado, com base no índice no INPC de julho/2022, fixado em 10,1248%, o valor de repasse referente aos meses de julho/2022 a dezembro/2022, passou de R\$ 62.330,11 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais e onze centavos) para R\$ 68.640,90 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos); dá-se ao presente Aditivo o valor estimativo anual de R\$ 823.690,80 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse de mensal de R\$ 68.640,90 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e noventa) para o ano de 2023 e fica autorizado o transporte do saldo de R\$ 63.709,72 (sessenta e três mil, setecentos e nove reais e setenta e dois centavos); substitui gestores e suplentes de Parcerias e de Comissão de Monitoramento e Avaliação; substitui o Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 26/12/2022.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, e a ASSOCIAÇÃO S.O.S. CRISTÃO

PROCESSO SEI! Nº 19665/2021

OBJETO: Substitui a Planilha de Aplicação Financeira que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, juntamente com o Plano de Trabalho, com efeitos de 1º de dezembro de 2022

ASSINATURA: 26/12/2022.

EXTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0521751-20, que entre si fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

PROCESSO Nº 26.819-3/2018

OBJETO: Prorroga o prazo para utilização do crédito de financiamento até 16/12/2022.

ASSINATURA: 14/12/2022.

IPREJUN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo IPJ nº 00527/2022)

Objeto: Prestação de serviços para a realização de perícias médicas e serviços correlatos aos Segurados do Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2022

Homologação para a proposta da licitante WORK MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, pelo valor de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais).

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO (Processo IPJ nº 00527/2022)

Não havendo recursos, foi adjudicado pela Pregoeira, o objeto da Licitação Pregão nº 005/2022, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da empresa WORK MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 270 DE 27 DEZEMBRO DE 2022

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 9.870 de 30 de novembro de 2022, que regula e readequa as Funções de Confiança – FC e Gratificações Especiais da Administração Municipal Indireta, dentre